

PORTRARIA ARPE Nº 070, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 1º decênio, da servidora **ESTER OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 1830635/02, para o período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 09/12/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59874225** e o código CRC **C9895DEE**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: